

DECISÃO COREN-MA Nº 0155, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Autorizar abertura de Processo Licitatório para participação no 12º Congresso Brasileiros dos pregoeiros.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o importância da participação dos gestores no 12º Congresso Brasileiros dos Pregoeiros, para atualização dos procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o público alvo do 12º Congresso Brasileiros dos Pregoeiros: ordenadores de despesas;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 19 que compete à Diretoria do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria deste regional na 56ª ROD – Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MA, realizada no dia 19 de dezembro de 2016;

**DECIDEM:**

Art. 1º - Autorizar *Ad Referendum* do Plenário abertura de Processo Licitatório para participação no 12º Congresso Brasileiros dos pregoeiros, que acontecerá de 20 a 23 de março de 2017 em Foz do Iguaçu-PR.

**Art. 2º** – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 19 de dezembro de 2016.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**  
Presidente  
COREN/MA nº 138.162 -ENF

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Secretária  
COREN/MA nº 73.519 -ENF